

RESOLUÇÃO Nº 1113, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Análise e Parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar – GND 3 – APAE/NH – 4º Trimestre 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 705/2025 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento** e;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 24 de março de 2025, registradas na Ata nº 135/2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas – Emenda Parlamentar – GND 3 – APAE/NH – 4º Trimestre 2024.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 705/2025, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar – GND 3 – APAE/NH – 4º Trimestre 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 705/2025

Assunto: **Dispõe sobre a Análise e Parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar – APAE – GND 3 – 4º Trimestre 2024**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 560-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e Parecer da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar nº 202281000306 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 4º Trimestre 2024

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 4.716,89, Aplicações: R\$ 372,77; Pagamentos em 2024: R\$ 5.040,42; Saldo em 31/12/2024: R\$ 49,24.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar nº 202281000306 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 4º Trimestre 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relação de empenhos/restos pagos, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar nº 202281000306 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 4º Trimestre 2024.

Novo Hamburgo, 10 de março de 2025.

Carlos Spengler

Marcelo Peruzzo

Alessandra da Silva Haubert

Fátima Terezinha Cidade Lemes